



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 053/2021

*"Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 699/2010, e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 699/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** O preenchimento do cargo previsto no caput deste artigo exige como instrução mínima nível médio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 15 de dezembro de 2021.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022

